



BROCHIER - RS

Lei nº 2.000/2025

Categoria: Leis Ordinárias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 18 de dezembro de 2025

LEI Nº 2.000, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina a Quadra Municipal de Society Olavio Dercio Pilger.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra Municipal de Society de Brochier, localizada aos fundos do Ginásio Municipal Darcy Fetzner, passa a denominar-se **QUADRA MUNICIPAL DE SOCIETY OLAVIO DERCIO PILGER**.

Art. 2º Integra a presente Lei, independente de transcrição, o mapa de localização da referida quadra, a certidão de óbito e o histórico do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal Administração e Fazenda

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/6615/0Bw_ke9aCMdwCbnzMWi_aU8x75gqTx7m.pdf

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/6614/9FbI2zF8LRZZfFCBVhZrXQ25HeGpZ1IN.pdf>
<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/6613/dZ6krPurdjTLqs4LW6z7yuDyxqThpoBe.pdf>